



REGISTO DA INTERRUÇÃO DA GRAVIDEZ

Os dados contidos neste registo são anónimos e não podem ser tornados públicos de forma individualizada em nenhuma circunstância. Serão utilizados apenas com fins estatísticos de saúde pública.

Motivo		Acesso ao serviço para a interrupção da gravidez
1	Único meio de remover perigo de morte ou grave lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da grávida	1 Encaminhamento do Centro de Saúde
2	Evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida	2 Encaminhamento do Hospital Público
3	Grave doença ou malformação congénita do nascituro	3 Encaminhamento de clínica / médico privado
4	Gravidez resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	4 Iniciativa própria
5	Por opção da mulher	5 Outro

A. DADOS DA UTENTE

IDADE

NACIONALIDADE

1	Portuguesa
2	Outra

Se outra Nacionalidade, qual?

DISTRITO DE RESIDÊNCIA

CONCELHO DE RESIDÊNCIA

VIVE EM CASAL

1	Sim
2	Não

ESTADO CIVIL

1	Solteira
2	Casada
3	Viúva
4	Divorciada
5	Separada

NÍVEL DE INSTRUÇÃO CONCLUÍDO

1	Não sabe ler nem escrever
2	Sabe ler sem ter frequentado a escola
3	Ensino Básico – 1.º Ciclo
4	Ensino Básico – 2.º Ciclo
5	Ensino Básico – 3.º Ciclo
6	Ensino Secundário
7	Ensino Superior

SITUAÇÃO LABORAL

Grávida

Companheiro (caso exista)

1	Quadros Superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresa	1
2	Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas	2
3	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	3
4	Pessoal Administrativo, Serviços e similares	4
5	Agricultores, Operários, Artífices e outros Trabalhadores Qualificados	5
6	Forças militares e militarizadas	6
7	Trabalhadores não qualificados	7
8	Trabalho doméstico não remunerado	8
9	Estudante	9
10	Desempregado	10

N.º DE FILHOS

Ano do último parto (aaaa)

N.º Interrupções da gravidez anteriores

Ano da última interrupção da gravidez (aaaa)

No último ano esteve numa consulta para a utilização ou controlo de métodos contraceptivos?

1	Sim
2	Não

[se SIM] Especifique:

1	Público – Centro de Saúde	3	Privado
2	Público – Hospital	4	Outro

B. DADOS DA INTERVENÇÃO

Dias de espera para a consulta prévia

Procedimento utilizado na interrupção da gravidez:

Data da consulta prévia

aaaa-mm-dd

Data da intervenção/medicação inicial

aaaa-mm-dd

Semanas de gestação no momento da intervenção

1	Cirúrgico com anestesia local
2	Cirúrgico com anestesia geral
3	Medicamentoso
4	Outro

C. CONTRACEÇÃO APÓS INTERRUÇÃO DA GRAVIDEZ

Método contraceptivo prescrito após a interrupção da gravidez

1	DIU
2	Implante
3	Hormonal oral ou injectável
4	Laqueação de trompas
5	Outro
6	Nenhum



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A ficha de **Registo da Interrupção da Gravidez** é anónima, confidencial e de preenchimento obrigatório no estabelecimento de saúde. Todas as interrupções de gravidez com enquadramento legal realizadas nos estabelecimentos oficiais e oficialmente reconhecidos devem ser alvo deste registo.

Deve ser dado conhecimento à mulher da necessidade do registo da interrupção da gravidez, dos dados a recolher e dos fins a que se destina, sublinhando a preservação do anonimato e confidencialidade da informação prestada.

A ficha de registo deve ser preenchida **após a intervenção cirúrgica** ou **após a administração da 1.ª dose da medicação**, quando se trate de interrupção medicamentosa da gravidez.

Cada estabelecimento de saúde deve, **até ao dia 20** de cada mês, proceder ao registo on-line das intervenções realizadas no mês anterior.

A. DADOS DA UTENTE

Em cada campo, registar apenas uma das opções de resposta

NACIONALIDADE: se outra Nacionalidade, especifique qual.

VIVE em CASAL: apenas as situações de coabitação devem ser registadas como sim.

SITUAÇÃO LABORAL da grávida: registar apenas a situação laboral principal (em caso de pluri emprego).

SITUAÇÃO LABORAL do companheiro: registar caso exista companheiro (independentemente de haver ou não coabitação); registar apenas a situação laboral principal (em caso de pluri emprego).

N.º DE FILHOS: registar o número de filhos vivos ou falecidos (quando não houver registar 0).

No último ano esteve numa CONSULTA para a utilização ou controlo de MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: registar apenas como sim os casos em que houve consulta; se sim, especificar o(s) tipo(s) de serviço a que recorreu.

B. DADOS DA INTERVENÇÃO

* DIAS de ESPERA para a CONSULTA PRÉVIA: registar em dias o período que mediou a marcação e a efectivação da consulta prévia à interrupção da gravidez.

* Data da CONSULTA PRÉVIA: registar a data em que decorreu a consulta prévia à interrupção da gravidez.

* Data da INTERVENÇÃO/MEDICAÇÃO INICIAL: Registar a data da intervenção ou, quando o procedimento utilizado foi medicamentoso, registar a data da medicação inicial.

SEMANAS de GESTAÇÃO no momento da intervenção: registar as semanas de gestação na data da intervenção cirúrgica ou da 1.ª dose da medicação.

* PROCEDIMENTO utilizado na INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ: registar apenas uma das opções de resposta.

* Preencher apenas nos casos de interrupção da gravidez por opção da mulher.

C. CONTRACEPÇÃO APÓS INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ

MÉTODO CONTRACEPTIVO: assinalar as opções de resposta 1,2, 3 ou 4 apenas quando um destes métodos foi iniciado de imediato ou fornecido pelos serviços para início de toma na altura correcta; a opção 5 corresponde a outros métodos contraceptivos ou quando se trata de prescrição através de receita médica.